

PROJETO DE LEI N.7.775/2001.-

01953

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

**Outorga ao Padre Darcy Maximino de Oliveira o
Título de Cidadão Benemérito de Maringá.**

Art. 1.º Fica outorgado ao Padre **Darcy Maximino de Oliveira**, Titular da Paróquia São Francisco de Assis, o Título de Cidadão Benemérito de Maringá.

Art. 2.º O Diploma, a ser conferido nos termos do artigo anterior, ser-lhe-á entregue em Sessão Solene, em data previamente fixada pelo Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3.º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, a Mesa Executiva da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º As disposições em contrário ficam revogadas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 04 de setembro de 2001.

**Paulo Mantovani
VEREADOR-AUTOR**

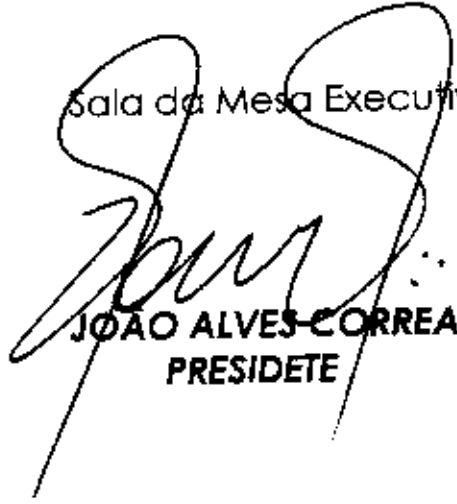


DESPACHO

Na forma do artigo 152 do Regimento Interno, determinamos o arquivamento do Projeto de Lei n. 7.775/2001, que outorga ao Padre Darcy Maximino de Oliveira o Título de cidadão Benemérito de Maringá, de autoria do Vereador Paulo Mantovani.

de 2005.

Sala da Mesa Executiva, 17 de fevereiro


JOÃO ALVES CORREA
PRESIDENTE